



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Ofício nº. 055/2022-PMT

Tucumã-PA, 01 de Abril de 2022.

Exmo. Sr^a.

DEBORA DE SOUZA MARTINS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

Assunto: **ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE VALOR**

Processo Administrativo: **nº 9/2021-009PMT**

Senhora,

Vimos através deste Solicitar Reequilíbrio de Valor de Contrato, escoimado no Art. 65, I, d da Lei Federal nº 8.666/93, o qual autoriza o acréscimo de valor até 25%, uma vez que já houve a formalização de Instrumento Contratual anterior, dos seguintes itens:

ITEN	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO
Gasolina	R\$ 6,11	R\$ 7,34
Óleo 2 tempos	R\$ 31,00	R\$ 34,38
Óleo hidráulico 68 HD	R\$ 310,00	R\$ 387,50
Óleo MTD 40 20 lts	R\$ 300,00	R\$ 335,64
Disel Comum	R\$ 4,71	R\$ 5,88
Disel S10	R\$ 4,71	R\$ 5,88
Arla 32 balde	R\$ 61,00	R\$ 68,97

Partindo deste pressuposto, este ente da Administração Municipal, tencionando a otimização das etapas e a celeridade no trâmite de elaboração de Termo Aditivo **JUSTIFICA** a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, uma vez que é notória a alta nos preços, tal qual foi demonstrado através de Notas Fiscais apresentadas pela Contratada e a impossibilidade de execução contratual com os preços registrados na Ata de Registro de Preços.

Destarte, venho vos solicitar a elaboração de Aditivo de valor para o Contrato nº 20220188, com base nas causas acima mencionadas.

Certos de Vossa Compreensão e atenção acerca do pleito, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal De Tucumã
GESTOR DO CONTRATO